



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 106/2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ODAIR BINDA

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 105/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

NELSON PIRES DO NASCIMENTO

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 104/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

MARIA CRISTINA JURASKI BIN

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Maria Cristina Juraski Bin



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 103/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

MARIA BERNADETE MORO MARQUETTE

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 102/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

MARCO ANTONIO PRADO DOS SANTOS

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

W. APP



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 101/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

LIZIANE MORO WOYS

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 100/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

JOSE EPITACIO COELHO DA SILVA

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 099/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

JORGE GRIBOSY

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 098/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

JONAS DE SOUZA CAMPOS

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 097/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

JOÃO FERREIRA DA COSTA FILHO

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


RICARDO GUILHERME DISENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural